República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9º Região - Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 004/2021

Dispõe sobre convocação e nomeação de Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná – CREF9/PR:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 148ª Reunião Plenária do CREF9/PR em 14 de maio de 2021;

Art. 1º - Convocar os Profissionais de Educação Física que obtiveram seu nome aprovado em plenária, para a função de delegado;

Parágrafo Único – O Delegado exercerá suas atividades de forma voluntária, sem o recebimento de honorários e sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Ficam convocados e nomeados os Profissionais de Educação Física abaixo listado, para exercer a função de Delegado em sua região;

PAULO VICTOR MEZZAROBA - CREF 015679–G/PR - MARINGÁ
KARSTEN RENATO SCHWAB - CREF 007300-G/PR - TOLEDO
SIDIMAR FRANCISCO DA SILVA - CREF 002697-G/PR - LOANDA

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente